

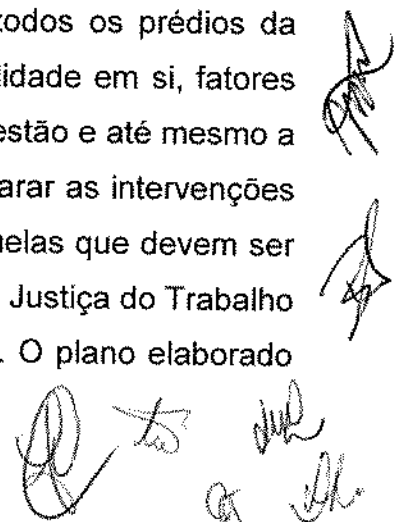


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

ATA DA 2ª REUNIÃO - 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Diretoria de Administração, localizada na sede administrativa, Rua Desembargador Drumond, 41, 6º Andar, Serra, Belo Horizonte, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a Diretora de Administração, Ana Rita Gonçalves Lara, presidindo a reunião; o Secretário de Engenharia, Bruno Demattos; a Chefe da Seção de Gestão Socioambiental, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza; a servidora da Seção de Gestão Socioambiental, Andreia da Silva Rosa; a servidora da Secretaria de Engenharia, Gerusa Gontijo Guimarães; a servidora da Secretaria de Gestão Predial, Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues; o servidor da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, Marcus Vinicius Viana; e o servidor da Secretaria de Material e Logística, Júlio Cesar da Silva Araújo. A ausência do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Presidente da Comissão, foi comunicada previamente e se deu devido ao gozo de férias do magistrado, tendo ele autorizado que a reunião fosse realizada na sua ausência. Inicialmente, Ludmilla apresentou o assunto constante na pauta da reunião, qual seja, análise e deliberações a respeito do Plano de Ações traçado a partir de determinação da reunião anterior, realizada no dia 18 de julho de 2019, para a solução dos problemas de acessibilidade em prédios da Justiça do Trabalho localizados no interior do estado. Ludmilla lembrou que haviam sido selecionados cinco prédios nos quais a intervenção deve ocorrer com prioridade, por possuírem pior classificação quanto à acessibilidade. O plano de ações foi elaborado pela servidora Gerusa, que já havia feito uma classificação de todos os prédios da Justiça do Trabalho, considerando, além dos critérios de acessibilidade em si, fatores como a movimentação processual, a propriedade do prédio em questão e até mesmo a complexidade e onerosidade da obra a ser realizada, a fim de separar as intervenções que podem ser realizadas pela Secretaria de Gestão Predial e aquelas que devem ser licitadas. Os cinco prédios selecionados foram os que comportam a Justiça do Trabalho nas cidades de Unaí, Ponte Nova, Ituiutaba, Itajubá e Monte Azul. O plano elaborado





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

foi encaminhado para os membros da CPAI, que o aprovaram. Ludmilla, então, ressaltou que a reunião se destinava a deliberar sobre o que já estava sendo realizado com base no plano de ações apresentado. A servidora Gerusa relatou que esteve primeiramente em Monte Azul, tendo em vista que outro servidor de sua unidade já precisaria fazer essa viagem, e que, ao chegar na localidade, constatou que a demanda é maior do que a previsão inicial e que acredita que não será possível que a intervenção seja feita pela SEGRE, diante do custo elevado. Diante dessa constatação, a servidora questionou a viabilidade de se elaborar um projeto de intervenção para Monte Azul nesse momento, posto que não há orçamento para a execução e que, caso o projeto seja elaborado e demore a ser executado, corre-se o risco de não mais atender às exigências de acessibilidade, que são dinâmicas. Indagada por Ludmilla sobre a situação do prédio de Monte Azul, Gerusa informou que não é possível atender as normas de acessibilidade na localidade sem que seja realizada uma grande reforma, tendo em vista que o prédio é mais alto do que a rua, possuindo uma rampa com inclinação no valor de 20%, sendo que o valor máximo estabelecido pelas normas de acessibilidade é 8,33%. Informou que seria possível diminuir a inclinação para 15%, mas que tal medida, além de não atender a norma, não seria efetiva para a acessibilidade, visto que um cadeirante, por exemplo, ainda precisaria ser empurrado para conseguir adentrar o prédio. A partir do informado, Gerusa questionou sobre quem deveria decidir se seria ou não válida a realização dessa obra, defendendo que acredita que esse tipo de decisão não deveria partir da CPAI. O Secretário Bruno informou que o prédio de Monte Azul também não possui laje e que não sabe dizer se ele segue todos os padrões necessários de segurança. Questionou, então, sobre como seriam feitas as intervenções: todas analisadas e realizadas ao mesmo tempo ou divididas por segmentos. Ana Rita defendeu que essas intervenções sejam realizadas concomitantemente, pensando principalmente no jurisdicionado que, caso contrário, seria prejudicado por várias obras, assim como o corpo funcional da localidade. Dessa forma, o orçamento analisado posteriormente incluiria todas essas intervenções para a adequação completa do imóvel. A servidora Gerusa informou que em algumas localidades existem dois banheiros para atendimento ao público – um feminino e um masculino – mas não há disponibilidade de espaço para que esses banheiros sejam adaptados, nem para que seja feito um terceiro banheiro

*[Assinaturas manuscritas]*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

seguindo os critérios de acessibilidade. Nesse caso, a única solução possível seria a construção de um banheiro único, unissex e acessível. A servidora questionou, no entanto, sobre a viabilidade de realizar essa adequação, tendo em vista que a maioria dos jurisdicionados seria prejudicada a fim de se atender a uma situação eventual. As servidoras Andreia e Louise defenderam que, mesmo se tratando de uma situação eventual, essa era uma demanda que deveria ser atendida. Ana Rita, Ludmilla e Gerusa frisaram que, nessa hipótese, a demanda pelo banheiro seria um problema e que isso daria origem a muitas reclamações, com a redução pela metade da quantidade de banheiros. Gerusa afirmou que, embora a situação seja complicada, em alguns casos não há como adequar a estrutura física do tribunal para atender aos padrões de acessibilidade, como o exemplo da rampa no prédio de Monte Azul. O servidor Marcus sugeriu que fosse dada prioridade para os casos em que a demanda de adequação dos prédios fosse passível de ser atendida, de modo que as intervenções maiores ou que dependessem de decisões mais críticas fossem adiadas. Gerusa defendeu que não havia a necessidade de que fosse tirada a prioridade dos casos mais complexos, mas que o Tribunal deveria apresentar uma política ou uma diretriz sobre como deve-se encarar esse tipo de questão, devendo a demanda ser repassada para a Comissão de Gestão Predial. Ana Rita concordou e acrescentou que diante das informações fornecidas nesta reunião, referentes à não adequação dos prédios da TRT3 às normas de segurança, acredita que os planos desenvolvidos com ações específicas sobre acessibilidade, deveriam passar a abranger um escopo maior. Sendo assim, acredita ser necessário que a CPAI se reúna com a Secretaria de Segurança a fim de coordenar as ações e, assim, repensar a ordem de imóveis prioritários. Ana Rita também defendeu que não é eficaz que as ações sejam direcionadas apenas para os casos menos complexos ou que demandem uma menor intervenção sem lidar com os imóveis que não possuem acessibilidade alguma. No entanto, destacou que, ao enfrentar esses casos maiores e mais complexos, será necessária a realização de estudos mais abrangentes e de licitação; assim, será necessário um maior orçamento, o que é um grande problema neste momento. Além da situação em Monte Azul, Ludmilla questionou qual prédio dentre os cinco selecionados teria melhores condições para se realizar uma intervenção. Gerusa afirmou que a situação menos complexa é a do prédio de Ponte Nova que, a princípio,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

demandaria apenas a ampliação dos banheiros já existentes para atender ao padrão de acessibilidade, mas enfatizou que ainda não compareceu à localidade e que, após o estudo *in loco* essa posição pode ser alterada. Questionada por Ludmilla, Louise afirmou que, no caso em questão, seria possível a disponibilização de orçamento para a efetivação da medida, tendo em vista que o orçamento será renovado no dia primeiro de novembro de 2019 e solicitou que seja apresentado um projeto do que exatamente é necessário ser feito na localidade, para que seja possível incluir essa ação na renovação. Bruno defendeu que, antes da apresentação desse projeto, é necessário conversar com a Secretaria de Segurança para coordenar as ações e, caso seja necessário realizar alguma intervenção de segurança no prédio Ponte Nova, que essa intervenção ocorra junto à reforma dos banheiros. Ana Rita esclareceu que tal medida era necessária, também, devido à constatação de que dentre os 82 prédios ocupados pela Justiça do Trabalho da 3ª Região, 70 estão sem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e, desde então, busca-se tomar providências para regularizar esse quadro de maneira mais rápida possível. Gerusa informou que outra localidade cujas intervenções seriam mais simples seria Itajubá. Ana Rita informou que, entretanto, apareceram algumas rachaduras nas paredes do prédio de Itajubá e que já foi realizado estudo pela Secretaria de Engenharia, a partir do qual foi constatado que a estrutura não foi gravemente comprometida. Ana Rita informou, também, que a Defesa Civil já realizou uma vistoria no imóvel e afirmou que não há risco iminente; entretanto, para quem frequenta o prédio, as rachaduras geram insegurança. Questionado por Ana Rita, Bruno esclareceu que seria contratada uma empresa por dispensa de licitação e que a Assessoria Jurídica do TRT3 solicitou que a empresa comprovasse que já realizou esse tipo de trabalho, sendo que ela não conseguiu comprovar. Assim, foi decidido que seria realizada uma licitação para a realização de estudos e apresentação de um laudo informando quais são as intervenções necessárias no referido prédio e um projeto para a realização dessas intervenções. Gerusa sugeriu que as informações sobre as localidades fossem repassadas para o Secretário de Segurança, esclarecendo, também, que, em relação à acessibilidade, no prédio de Itajubá apenas a reforma do banheiro é necessária. Ana Rita sugeriu que, então, quando fosse realizada a licitação para a adequação do prédio de Itajubá, já fosse incluída, também, a acessibilidade, de modo a solicitar um estudo da segurança e um estudo da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

acessibilidade. Ludmilla sugeriu que a prioridade em relação às intervenções de acessibilidade passasse para o prédio da Justiça do Trabalho em Ponte Nova, ficando decidido que, desde já, seria agendada uma reunião com o Secretário de Segurança para conversar sobre esse prédio. Ludmilla questionou sobre a existência de alguma viagem já agendada para a localidade, a fim de verificar a possibilidade da realização de viagens compartilhadas. Gerusa ressaltou que a Secretaria de Gestão Predial segue rotas em suas viagens, passando por várias cidades, o que dificulta a organização desse compartilhamento. Bruno destacou que, embora isso ocorra com alguns setores, não ocorre com todos e que o cronograma poderia ser pensado, por exemplo, junto à Secretaria de Segurança. Ana Rita solicitou que fosse elaborada, então, uma CI a ser encaminhada para as unidades que costumam realizar viagens, solicitando que elaborem suas respectivas agendas dos próximos dois meses, para que seja analisada a viabilidade de compartilhamento dessas viagens. Júlio questionou a possibilidade de confecção de um *checklist* de verificação dos diversos pontos a serem analisados nos imóveis do TRT3. Ana Rita informou que, embora essa fosse uma solução boa, o *checklist* teria que ser muito grande e, dessa forma, se tornaria pouco prático, além de demandar muito tempo para a confecção. Gerusa acrescentou que o *checklist* seria útil apenas nas inspeções periódicas, realizadas somente pela Secretaria de Gestão Predial. Louise informou que, em relação à manutenção predial, a SEGPRES já possui um *checklist* que é observado, sendo, no entanto, muito específico para o escopo da manutenção. Gerusa afirmou que acredita ser melhor submeter, desde já, o caso de Monte Azul para a apreciação da Comissão de Gestão Predial. Questionada por Júlio, Gerusa afirmou que é possível que seja colocada em Monte Azul uma plataforma de acesso ao prédio, tendo em vista a grande inclinação da rampa, mas que acredita que essa decisão não cabe à CPAI. Bruno informou que há uma plataforma aparentemente não utilizada hoje no prédio da Rua Goitacazes, uma vez que se tornou possível o acesso ao prédio por elevador. Seguiram-se questionamentos sobre a possibilidade de se retirar essa plataforma do prédio da rua Goitacazes e levar para o prédio de Monte Azul, o que será objeto de estudo. Louise verificou junto à SEGPRES e informou que a plataforma da rua Goitacazes não é utilizada, inclusive não sendo alvo de manutenções, e que não sabe informar se ela está em funcionamento. Em relação às adequações para o referido prédio, Gerusa informou que, além da questão da rampa, é



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

necessária a reforma dos banheiros já existentes e a instalação de um cercado de guarda-corpo na varanda, que está em desnível para uma área externa. Ana Rita relembrou os casos dos prédios de São João Del Rey e Barbacena, que possuem problemas de acessibilidade não resolvidos pelas empresas contratadas, que não concluíram as obras determinadas, quais sejam, instalação de elevadores. Ressaltou, então, que será necessário rescindir o contrato com essas empresas e começar novamente o processo de licitação. Além disso, há um grande problema de acessibilidade em Governador Valadares, onde será adquirido ou alugado um prédio novo. Ana Rita citou, também, o caso do prédio de Guanhães, onde há uma servidora com problemas de locomoção que está trabalhando em regime de teletrabalho, diante da falta de acessibilidade do prédio, motivada pela impossibilidade de troca das escadas por elevadores e de localizar algum outro imóvel para mudança. Questionado por Ludmilla, Bruno informou que o imóvel que estava sendo negociado em Guanhães não poderá ser alugado, tendo em vista que não se adequa às exigências do Corpo de Bombeiros. Por fim, realizou-se um apanhado de todas as ações propostas na reunião: verificação da possibilidade de unificação do cronograma de viagens das unidades; priorização do caso de Ponte Nova, que será repassado para o Secretário de Segurança; verificação do funcionamento da plataforma não utilizada no prédio da rua Goitacazes e estudo da viabilidade de aproveitamento da referida plataforma no prédio de Monte Azul. Ana Rita sugeriu que a Comissão de Gestão Predial fosse consultada apenas quando todas as outras dúvidas já estiverem sido esclarecidas. Nada mais a deliberar, encerrou-se a reunião. Para constar eu, \_\_\_\_\_, Andreia da Silva Rosa, servidora da Seção de Gestão Socioambiental da Diretoria de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos participantes e membros da Comissão.

Ana Rita Gonçalves Lara  
Diretora de Administração

Bruno Demattos  
Secretário de Engenharia



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Diretoria de Administração

*Ludmilla*  
Ludmilla Ferreira Mendes de Souza  
Chefe de Seção de Gestão  
Socioambiental/DADM

*Andreia da Silva Rosa*  
Andreia da Silva Rosa  
Seção de Gestão Socioambiental/DADM

*Gerusa Gontijo Guimarães*  
Gerusa Gontijo Guimarães  
Secretaria de Engenharia

*Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues*  
Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues  
Secretaria de Gestão Predial

*Marcus Viana*  
Marcus Vinicius Viana  
Secretaria de Desenvolvimento de  
Pessoas

*Júlio César da Silva Araújo*  
Júlio César da Silva Araújo  
Secretaria de Material e Logística

